

## ESTADO DE GOIÁS

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

## PORTARIA Nº 1467/2012 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 12132/2010, RESOLVE:

- Art. 1º REVOGAR, por descumprimento do(s) Artigo(s) 1º, Parágrafo Único, a Portaria nº 765/2010 GAB, de 04 de novembro de 2010, que outorgou a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95, o uso das águas do Córrego do Açude, localizado na AVENIDA EXPEDITO JOVINO ALVES COM A RUA FORMOSA, no município de PIRACANJUBA, Estado de Goiás, para de água em uma barragem às coordenadas 17°18' 20,0" S e 49°01' 59,0" O .
- Art. 2º A Portaria de outorga ora revogada torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta Portaria de Revogação.
- Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **01** dias do mês de **Agosto** de 2012.

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos